



Diário da Sessão n.º 009 de 13/02/01

Passemos ao ponto seguinte **“Proposta de Decreto Legislativo Regional “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”**”.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve apresentação deste diploma a “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”.

Conforme constava do programa do PS e conforme também consta da Orgânica do VIII Governo Regional dos Açores, foi entendimento criar uma Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, directamente na dependência da Presidência do Governo.

Essa Orgânica, prevista na Orgânica do Governo, foi instituída pelo Decreto Regulamentar Regional 1/2001/A, que foi publicado ontem em Diário da República.

Conforme o próprio Decreto Regulamentar Regional 1/2001/A, de 12 de Fevereiro prevê, na estrutura da respectiva Direcção Regional, no seu artigo 3º, nº 2, é intenção criar-se um Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, o qual constará de diploma próprio e conforme as normas legais aplicadas tem de ser, no nosso caso, Decreto Legislativo Regional.

Estão no próprio diploma previstas, desde o seu objecto ao tipo de natureza, competências, órgãos, serviços e funcionamento. Eu gostaria sobretudo – e parece-me talvez que seja aqui o mais importante – de explicar porque é que o Governo Regional entende que neste caso e para o trabalho a desenvolver pela Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, é



importante, senão mesmo indispensável, a existência de um fundo autónomo.

Como sabemos os fundos autónomos têm uma actividade exclusiva ou predominante ao nível da gestão de meios financeiros, tem autonomia patrimonial orçamental de tesouraria e credetícia, tem um pressuposto, personalidade jurídica pública .

Portanto quer isto dizer que podem dispor de orçamentos próprios, podem também dispor de receitas próprias, para além de receitas que resultem de transferências do próprio orçamento regional. Autonomia de tesouraria implicará nomeadamente a gestão autónoma de recursos monetários próprios e autonomia credetícia permitir-lhes-á contrair dívidas, com recurso ao crédito e assumir as correspondentes obrigações.

Serão, também geridos por um colégio solidário, um conselho administrativo. São todos obrigados a elaborar a respectiva conta de gerência e a submetê-la a visto do Tribunal de Contas.

Também no caso dos fundos autónomos, eles funcionam junto de uma Direcção Regional e os respectivos presidentes são por inerência os respectivos directores regionais.

Qual a principal razão que leva então o Governo Regional a sentir que é necessário dotar de um sistema legal — que não o clássico e o geral — o sistema de serviços dependentes e integrados na contabilidade pública e a criar este fundo autónomo que obviamente tem outra flexibilidade de gestão económica?

Desde logo, também gostaria de esclarecer que a ciência e a tecnologia são efectivamente uma das prioridades estratégicas deste Governo.

Na sequência disso, e reflectindo também o III Quadro Comunitário de Apoio, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores, para além do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

PRODESA, e só nesta área específica da ciência e tecnologia e da sociedade de informação, consagra uma reserva de verbas nos programas nacionais de 7,5 milhões de contos, a favor dos Açores.

Para além disso há também um conjunto de programas nacionais, nomeadamente dependentes do Ministério da Ciência e da Tecnologia a que se podem candidatar entidades públicas e privadas e a que se pode candidatar, nomeadamente, a Região Autónoma dos Açores.

Esta é por exemplo uma das razões que nos leva a sentir a necessidade de criar este fundo junto da Direcção Regional de Ciência e Tecnologia.

É evidente que abrindo, por exemplo, um programa nacional qualquer, numa determinada altura, seria difícil à Direcção Regional de Ciência e Tecnologia concorrer e co-financiar, eventualmente, aquilo que seria a sua parte, num determinado projecto, porque muito provavelmente não haveria a previsão da respectiva despesa no orçamento da Região e no próprio Plano da respectiva Direcção Regional.

Também se pode pôr a hipótese da Região entender, e a própria Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, associar-se a instituições públicas ou privadas da Região, que também queiram concorrer a esse projecto e que, eventualmente, até possam aplicar algum capital de risco.

Há, portanto, aqui a necessidade clara de alguma flexibilidade de gestão que permita nomeadamente aproveitar do melhor modo os 7 milhões e meio de contos, previstos nos programas nacionais para a Ciência e Tecnologia e para a sociedade de informação, bem como as possibilidades de candidatura às verbas e aos programas da própria responsabilidade do Governo da República, nesta área.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San Bento.



Deputado José San Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Açores, depois de muitas gerações de isolamento e de um profundo sentimento cultural de constrangimento e limitações ganharam, a partir da revolução de Abril, um novo impulso de desenvolvimento: sustentado em novas praticas inerentes a uma sociedade que se pretendia democrática e uma nova energia da iniciativa privada.

Lentamente e gradualmente, nos Açores, foram sendo introduzidos e integrados diversos factores de desenvolvimento e modernidade entre os quais o de maior substância foi sem dúvida a “construção” da Universidade dos Açores: que continua hoje, apesar das dificuldades, a procurar desenvolver e estender diversos domínios do conhecimento científico e do saber no nosso arquipélago.

Depois de 1996, e seguindo uma orientação muito ventilada nos debates promovidos pelo Partido Socialista junto da sociedade civil - nesse ano e no anterior - o posicionamento governativo face ao domínio da ciência e tecnologia foi alterado e intensificado.

O Governo da altura instituiu uma assessoria direccionada para essas áreas, directamente dependente da Presidência do Governo. Foi através desse dispositivo orgânico que o Executivo Regional desenvolveu múltiplas tarefas de recuperação do tempo perdido até então.

Foi, portanto, impregnado de princípios orientadores muito claros que o Governo, gradualmente, foi interpretando um cada vez maior esforço para moldar a sua função a novas dinâmicas emergentes, portadoras de grandes oportunidades mas ao mesmo tempo muito exigentes e por vezes difíceis de acompanhar.



No apuramento desse desempenho, o Governo obteve uma nota francamente positiva, pelo grande número de iniciativas inovadoras lançadas e pela lógica abrangente que se tem seguido: evitando o mais possível o surgimento de novos fenómenos de exclusão.

Foi, seguramente, na sequência da acentuação dessa tendência que o actual governo regional procedeu a um ajustamento orgânico e operacional criando a actual Direcção Regional da Ciência e Tecnologia. A sectorialização desses dois importantes domínios, numa Direcção Regional, representou precisamente o reconhecimento da prioridade política que deve merecer o sector, atendendo à sua primazia no processo de evolução e transformação socio-económica.

Essa realidade, que reforça a necessidade de melhor integração e coordenação horizontal e intersectorial em termos de ciência e tecnologia é hoje em dia, num mundo global e em vertiginosa e permanente transformação, um enorme desafio para qualquer governo. Refira-se a propósito, não sendo esse no entanto o espaço para aprofundar, que a digitalização global do mundo económico, social e cultural é responsável pela segunda grande crise por que passam, actualmente, as democracias liberais ocidentais.

Convém, todavia, referir a esse propósito que, eventualmente de uma forma pouco perceptível para alguns, as sociedades ocidentais estão em mudança todos os dias e pelo conseguinte os poderes públicos têm que interiorizar uma forte tendência adaptativa.

Os parlamentos têm que se adaptar, aliás o PS já propôs a este parlamento uma comissão eventual nomeadamente para estudar formas de relacionamento com a sociedade, que visam precisamente ser um importante passo nesse sentido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os políticos têm que se adaptar, hoje já se fala na política electrónica, na sociedade electrónica, depois de se terem vulgarizado conceitos como o correio electrónico o comércio electrónico ou a comunicação electrónica.

Os fenómenos sociais e económicos emergentes necessitam, assim, da parte dos Governos, de soluções rápidas e eficientes numa lógica de envolvimento e parceria que tipificam uma nova forma de governar: descentralizada e moderna.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caríssimos membros do Governo:

É precisamente nesse quadro de referência, no entender do PS, que se situa a anunciada intenção do Governo, agora aqui formalizada na forma de uma proposta de decreto legislativo regional, de criar o Fundo Regional da ciência e Tecnologia.

A maior operacionalidade e agilização alcançável através da disponibilização de uma entidade de tipo Fundo Regional, à semelhança de outros já criados anteriormente noutras áreas, permitirá à actual Direcção Regional da Ciência e Tecnologia: atingir maior eficiência no seu funcionamento e no aproveitamento de verbas do III QCA; mais altos níveis de investimentos no âmbito da sua acção; melhor controle e acompanhamento de diversos projectos; mais elevados índices de articulação de políticas; e ainda melhores parcerias junto da sociedade civil em geral e da comunidade científica em particular.

É nossa convicção que provido de tal instrumento o Governo poderá melhorar de forma significativa: o apoio na escolaridade - sempre prioritário -; na formação profissional e na especialização; na investigação para o desenvolvimento; na ciência e nas tecnologias e na inclusão da sociedade de informação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Consideramos ainda que serão melhoradas e intensificadas as acções de divulgação de informação e dos conhecimentos, que encontram como destinatários preferenciais, numa dimensão económica e social, as gerações mais novas e o tecido empresarial mais dinâmico e de melhores perspectivas de crescimento futuro.

Outro aspecto que deve ser referido, a propósito do diploma em discussão, prende-se com a possibilidade de aprofundar, ainda mais, a parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, possibilitando um apoio exaustivo à comunidade científica regional.

Terminando Srs. Deputados, a criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia representará um importante instrumento que contribuirá para melhorar os desígnios científicos e de investigação na nossa Região e que serão sentidos no curto prazo: ao nível da competitividade das empresas regionais; da nossa capacidade de investigação; de novas oportunidades de negócio, em áreas algumas delas hoje sem expressão; no surgimento de novos serviços tecnologicamente avançados; conferindo ainda novas vias de qualificação e integração social.

Em suma são por estas razões, que tentei aqui expor de forma sucinta, que a JS e o grupo parlamentar do PS votam favoravelmente o diploma em discussão.

Disse !!!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e dos Membros do Governo).

Presidente: Não há mais intervenções.



Srs. Deputados, permitam-me que lhes diga o seguinte: faltam um ou dois minutos para o final da nossa hora regimental, não sei se a Câmara concorda que se acabe já, ou se continue.

Chamo a atenção dos líderes parlamentares para este aspecto.

(Pausa)

Srs. Deputados, de acordo com esta célere conferência de líderes, vamos terminar aqui os nossos trabalhos, que serão retomados amanhã às 15 horas, com a continuação na Ordem do Dia, da análise deste diploma.

Boa noite. Até amanhã.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Diário da Sessão n.º 010 de 14/02/01

Como se recordam, ontem foi feita a apresentação no Período da Ordem do Dia, da **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”**.

Está aberto o debate na generalidade deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A cada vez mais emergente sociedade da informação lança desafios complexos e estimulantes à inovação e à modernidade.

A posse e domínio de tecnologias da informação e da comunicação são variáveis estratégicas no crescente processo de globalização, cujo resultado



não tem, necessariamente, de se traduzir na submissão dos mais pequenos e periféricos. Antes os recoloca na centralidade de um novo e vasto mercado de oportunidades.

É por isso que a concepção de programas de incentivos à investigação e desenvolvimento (I&D), associadas ao multimédia e outros recursos tecnológicos de ponta, tem de ter por base políticas transversais e projectivas, acompanhadas dos adequados meios financeiros. Nisto estamos todos de acordo. E para esse fim o PSD subscreve toda a afectação de verbas que possa contribuir para ganhar esse grande desafio do séc. XXI.

Mas isso não pode significar, muito até pelo contrário, a concordância com a criação deste fundo regional para a ciência e tecnologia, essencialmente por três ordens de razão:

A primeira, de natureza formal, é esta: não demonstra que é capaz de preencher o requisito legal das suas receitas próprias “atingirem um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pelo orçamento” da União Europeia, conforme estipula o regime excepcional de serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, incluso na Lei nº 8/90, de 20 de Fevereiro.

Em segundo lugar, não obedece a uma visão estratégica do que deve ser a intervenção das entidades públicas num domínio que é, e deve ser cada vez mais, de afirmação da sociedade civil, dos centros de investigação e produção de saberes. O Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, tal qual aqui é proposto, sobrepõe-se a tudo e a todos, com uma largura de banda de intervenção que vai da etnografia à antropologia biológica, ou das ciências do mar e da genética à literatura e até sobrepondo-se a outros organismos, de que podem ser exemplo o Fundo Regional de Acção Cultural, a



Fundação para a Ciência e Tecnologia ou a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN);

E finalmente, porque tipifica uma autêntica fundação — bem ao jeito de outras recentes e de desfecho conhecido — que ao nível da gestão financeira foge ao controlo das instituições democráticas e dos tribunais competentes nos termos a que habitualmente se submete, e bem, a contabilidade pública, e vai ao arrepio de “uma reforma geral da Administração Pública Regional que imponha regras de legalidade e transparência ao seu funcionamento”;

Perante um organismo que se aproxima em muito de uma fundação, não podemos esquecer os avultados recursos financeiros que estarão ao seu dispor, associados a instrumentos discricionários de gestão, como é o PRAIT (Programa de Apoio à Inovação Tecnológica) criado por Resolução (nº 46/2000, de 30 de Março) do Conselho do Governo quando, salvo melhor opinião, devia ter sido objecto de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional. E se desigmo de discriminatório este programa, o PRAIT, é por o mesmo, destinando-se à inovação tecnológica, apoiar financeiramente até 85%, a construção e melhoramento de instalações e somente em 50% a aquisição de equipamentos.

Essa discrepância percentual carece de fundamento e é até suspeita se se considerarem os montantes financeiros máximos de apoio: meio milhão de contos para a construção e ou melhoramento de instalações e, pasme-se, 25 mil contos para aquisição de equipamentos, ou seja, 20 vezes menos num programa que se destina à inovação tecnológica.

Por todas estas razões o PSD está com a ciência e a tecnologia e o que elas podem representar de modernidade e desenvolvimento para os Açores. Mas não está, em consciência não pode estar, com um organismo que não



cumprir requisitos legais, não obedece a uma visão estratégica e tipifica uma fundação, com o que estas têm de fuga ao controlo da sua acção.

Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Eu estou decepcionado com a sua intervenção.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu estou satisfeito!

O Orador: Ainda bem que fica satisfeito com isso. O problema é seu.

Estou decepcionado, sobretudo porque uma pessoa que tem o percurso que o senhor tem e que, neste momento, está a desenvolver uma investigação na Universidade dos Açores, é uma pessoa que tem a obrigação de ter a sensibilidade em relação a essas questões da ciência e da tecnologia.

O Sr. Deputado sabe — julgo que é a melhor maneira de explicarmos a verdadeira razão para a criação deste fundo, conforme ontem foi muito bem explicado pelo Sr. Secretário Regional Adjunto — que o verdadeiro objectivo prende-se com a captação de mais receitas, de maior âmbito de investigação para a Região. O senhor sabe perfeitamente que estamos a procurar trazer essa operacionalidade e essa agilização ao Governo.

Afirma que não existe visão estratégica e por isso este fundo é perfeitamente descabido. Isso é falso. É precisamente numa lógica de afirmação da sociedade civil que se cria esse fundo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sabe perfeitamente que o que está em causa é a realização de diversas parcerias, precisamente para afirmação da sociedade civil.

Depois refere que este fundo não está de acordo com o enquadramento legal e que tudo isto é ilegal e tem a ver com fundações. O Sr. Deputado está completamente equivocado.

Em relação àquilo que hoje não é possível fazer nos Açores, designadamente dar cumprimento ao protocolo que existe com a FCT (Fundação da Ciência e Tecnologia), isso é precisamente uma prova de que nós necessitamos da criação deste fundo, para podermos tirar partido de todos estes investimentos que, infelizmente, nos nossos dias, não são possíveis de serem praticados nos Açores.

Se o Sr. Deputado tem tantas dúvidas, se lança tantas suspeitas, veja aquilo que tem sido a actuação do Governo no domínio da ciência e da tecnologia. Eu posso referir diversos programas, como por exemplo, a Feira de Ciência e Tecnologia...

Deputado Luís Medeiros (PSD): Este ano já não há!

O Orador: ... que excepcionalmente este ano não será realizada — já sei que o senhor vai referir isso —, a Internet nas escolas, Açores Região Digital, a Rede de Sociedade de Informação nos Açores, etc., etc., etc..

Sr. Deputados, quando afirma que nós estamos com isto, a querer apoiar a criação de um tentáculo, de uma coisa qualquer, isso é falso.

Também gostava de referir que esta instituição, este fundo e toda a actuação da própria Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, que precisa muito deste fundo para poder ter outro alcance na sua actuação, são enquadrados pela Lei de Bases da Contabilidade Pública, estão sujeitas à fiscalização desta própria Assembleia e, como óbvio, do próprio Tribunal de Contas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu penso que o Sr. Deputado deveria moderar um pouco mais as suas acusações. Penso que fez aqui acusações explícitas muito graves que não lhe ficam bem, para além de outros aspectos, outras críticas e outras suspeições veladas que eu como deputado do PS — como ontem tive oportunidade de referir na minha intervenção, sou 100% a favor da criação deste fundo — não podia deixar de contrariar e não podia deixar de transmitir aqui ao plenário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Em primeiro lugar, e com toda a sinceridade, eu gostava de dizer que a sua intervenção não me desiludiu. Ela está perfeitamente dentro daquilo que eu esperava de si.

Também gostaria de dizer que sei que é mais fácil e mais barato fazer alguma política com os jornais que se lê, tentando copiar o que se passa em Lisboa. É um bocadinho provinciano, mas tem alguma facilidade.

Por isso mesmo, gostava de lhe esclarecer que a fundação, como deve saber, é uma coisa de direito privado. O fundo, como sabe, ou como eu gostaria que soubesse e acredito que saiba, é ainda uma forma ao nível da Administração Financeira do Estado, ou de outros entos de regulamentar a sua vida administrativa e financeira.

Já a respeito de fundações e para V. Exa. ficar perfeitamente descansado, que eu saiba, nos Açores, existem 5 fundações: duas ligadas à igreja, 2 ligadas a pessoas privadas e só conheço 1, contra a qual nada tenho, antes



pelo contrário, ligada a alguma instituição pública, ou seja, a Fundação Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores.

Penso que nada há contra as fundações, desde que as coisas sejam claras, como também nada há contra dos fundos. Aliás, tudo isto são instrumentos, resta saber aplicá-los devidamente.

Felizmente, como já aqui foi dito e tive a oportunidade de referir isso ontem e o Sr. Deputado José San-Bento referiu hoje, há conselhos administrativos, há conselhos de fiscalização, há orçamentos, há intervenção, há visto do Tribunal de Contas relativamente a tudo isto.

Aliás, por que é que se devia levantar suspeitas agora? Porventura não foram criados na altura de outros Governo, outros fundos? Posso dar-lhe alguns exemplos: Fundo Regional de Gestão Financeira do Emprego, Fundo Regional da Acção Cultural, Fundo Regional da Acção Social Escolar, Fundo Regional de Fomento do Desporto, Fundo Regional de Abastecimentos, Fundo Regional dos Transportes...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Que se mantém!

O Orador: ... isto para não entrarmos em institutos públicos, que também existem, mas que são outra coisa, na medida que têm apenas a tutela das respectivas direcções regionais e não têm nenhuma direcção por inerência, mas é melhor não entrarmos nestes institutos públicos, porque o problema não são eles.

O problema do IIPA não foi ser um instituto público, foi outro.

Portanto, nada de falsas suspeições, nada de comedismos fáceis e de comparações que não fazem sentido, porque nada tem a ver fundo com fundação

Quais são as principais vantagens de um fundo, neste caso?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Volto a repetir: é a agilidade, uma maior agilidade e a necessidade de haver a previsão de uma determinada despesa para ocorrer a ela, à excepção ao princípio da consignação orçamental.

É esta a principal vantagem face aos dinheiros que há, quer em fundos comunitários, quer em fundos nacionais — quando digo nacionais não me estou a referir à quota da Região nesses fundos, que tive oportunidade de referir ontem e que, no conjunto, estão previstos e serão da ordem dos 7,5 milhões de contos — é a mesma possibilidade de concorrer a programas da Fundação de Ciência e Tecnologia que depende do Ministérios da Ciência e Tecnologia.

Por isso, pensamos que na medida em que está previsto nos regulamentos comunitários que as candidaturas aos próprios fundos comunitários, 15% serão para gestão e fiscalização, portanto serão da própria Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, no caso deste fundo, será uma receita própria importante, porque haverá — o fundo é sobretudo um instrumento administrativo e financeiro — também verbas previstas na Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, onde acabarão por ser suportadas, grande parte, das despesas. Pensamos que há interesse em criar este fundo, por isso propomos e pensamos que se trata de um instrumento que, por si só, não merece a menor suspeição, porque é legal e está previsto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP, com certeza, está com a Ciência e Tecnologia, não só com a que há, porque essa é pouca infelizmente, mas sobretudo com aquela que deveria haver.



Mas é uma questão diferente pensar naquilo que é o apoio necessário à ciência e tecnologia, aquilo que é a criação de fundo para isso.

Com todo o respeito pelos princípios em que assenta essa vontade do Governo, pela nossa parte, entendemos que FRCT, só o nome, já é estranho. Já isto fica pouco na memória, que fará depois a fiscalização.

Nisso, o IRICTA até ficava melhor, pelo menos de som.

Os fundos autónomos nem sempre têm bom fim. São fundos, são contrafundos, queiram ou não queiram são fundações e quantas vezes a fundamentos.

Pela nossa parte, sabemos que um dia, pretende-se que isto tenha um fim. Fundo por fundo, vão os senhores ao fundo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que na sequência da breve intervenção que fiz, foram produzidos alguns comentários que precisam, eles próprio, de serem comentados.

Desde logo, o de que a criação deste fundo visa, de facto, dar mais espaço à sociedade privada. Isso não é verdade. Se a intenção fosse realmente permitir que ela pudesse exercer mais e melhor o papel que lhe cabe numa sociedade de mercado, como é aquela que nós estamos a construir, naturalmente que não seria necessário este instrumento, não seria necessário um instrumento com estas características, seria necessário sim, encontrar um organismo que, a exemplo de alguns que existem a nível nacional, fizesse uma eficiente divulgação das oportunidades de investimento e de apoios comunitários que existem nesta área.



É aqui que reside exactamente uma parte da nossa discordância. De facto, este fundo pretende substituir-se e de algum modo inibir iniciativas privadas sem parceria do mesmo fundo.

Isto remete-nos logo à tal descriconaridade que os senhores não foram até agora capazes de desmentir.

Sr. Secretário Francisco Coelho:

Realmente o problema do IIPA não foi ter sido um instituto. Do mesmo modo, podia responder que o problema da fundação do ex-Ministro Vara, também não foi ser uma fundação.

Parece-me que a insinuação vale outro tanto como a sua.

Nem o problema é ser um fundo, porque como o senhor mencionou, foram criados esses estudos. Se estive atento não mencionou um, o Fundo Regional da Acção Cultural que é outro que continua em vigor...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*):
Mencionei!

O Orador: Mencionou? Então o lapso foi meu.

Provavelmente são das boas heranças que nós deixámos, porque nestes 4 anos não procederam à sua extinção, nem sequer dão sinais de ser essa a intenção, porque eles correspondem, de facto, a bons instrumentos.

Sabe por que é que são bons instrumentos?

Porque o âmbito de intervenção desses fundos, resulta da existência de legislação suficientemente objectiva e consensualizada para a intervenção dos mesmo, o que não acontece com este fundo.

Se por acaso viesse exercer uma acção em domínios em que a legislação regional tivesse obedecido a decretos legislativos debatidos, não só aqui, mas também com os parceiros intervenientes, provavelmente uma grande parte da minha intervenção não a teria feito e seria eu também o primeiro,



ou em nome desta bancada, a congratular-me e a apoiar a criação de um instrumento que pudesse criar mecanismos para nós termos, no futuro, capacidade de desenvolver estes desafios de modernidade que nos lança a sociedade da informação.

Isto não acontece, porque o exemplo do PRAIT, que financia até meio milhão de contos, instalações e 25.000 contos (vinte vezes menos) equipamentos, Sr. Secretário, não é só a questão formal de ter sido criado por resolução, em vez de Decreto Legislativo, mas os próprios montantes, como responsável político, devem preocupar-me.

Há aqui qualquer coisa que ou os senhores explicam, ou então vai ficar sempre no ar qualquer suspeita, porque não faz sentido apoiarem em meio milhão de contos, um projecto, naquilo que é a componente da construção civil, para um projecto que é de investigação tecnológica, que esse então “coitadinho”, só pode ir até 25.000 contos.

Queria ainda dizer que os Srs. também nada disseram sobre o requisito legal que estipula a Lei 8/90, que é o facto dos fundos para serem criados necessitarem de reunir no mínimo dois terços como receitas, terem dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pelo Orçamento da União Europeia.

Portanto, trata-se aqui de um instrumento que vai buscar muito dinheiro à União Europeia — e bem, pois se ele existe aí está uma boa oportunidade, e é preciso ir buscá-lo — mas isso não entra nos tais dois terços

Agora termino, com uma questão:

Quais serão as receitas próprias, excluindo estas, que correspondem ao orçamento deste fundo?

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu começaria a minha intervenção, em relação a esta matéria, por fazer uma observação.

Os fundos propostos pelo PS, são maus para o Sr. Deputado Joaquim Machado, neste momento. A ideia que eu tenho é que o que está aqui em causa é o proponente.

Da mesma maneira no passado, algumas questões destas, propostas pelo PSD, também eram más para o PS. Aliás vou exemplificar, vou servir-me de documentos.

Em 1990, em relação a um projecto nosso, o então Sr. Deputado Carlos César, dizia: “Nós entendemos que a iniciativa não é positiva, visto que representa a solução que o PCP dá para todos os casos, ou seja, a criação de institutos, concelhos, de fundos, de empresas e que com isso pretende resolver todos os problemas que existem à face da terra”.

Portanto, eu penso que está perfeitamente comprovado o início da minha intervenção.

No entanto, o nosso conceito é diferente, tal como o nosso parecer. Nós consideramos que existem, à disposição da Região, instrumentos que são necessários, que a Administração os utilize. Esses instrumentos têm que ser aprovados nesta Assembleia.

Já o pensávamos há uma dúzia de anos, continuamos a pensá-lo agora, embora consideremos que era injusta a afirmação então proferida pelo actual Sr. Presidente do Governo Regional, na medida em que nós consideramos que os problemas da sociedade podem e devem ser resolvidos de muitas maneiras, mas administrativamente uma das maneiras



também poderá ser socorreremo-nos dos meios que a administração tem para poder efectivamente levar a cabo os seus projectos.

Em relação à actual proposta, temos que considerar que hoje, quer queiramos, quer não, vivemos uma era das chamadas “novas tecnologias” e em que efectivamente são necessários os meios que permitam esse desenvolvimento, essa entrada numa sociedade diferente, numa sociedade que estamos apenas a iniciar e que desconhecemos até onde ela poderá ir.

Julgamos que talvez fosse possível, através da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, fazer muito neste sentido, desta nova era, destas novas tecnologias.

No entanto, também aceitamos que poderá ser necessário — aliás, esta discussão foi tida na Comissão — e poderá ser mais expedito, poderá ser mais rápido, que através deste fundo, a Região possa ir mais rapidamente, possa ir mais longe e possa ser mais eficiente.

A nossa votação em relação a esta matéria é exactamente neste pressuposto, é no pressuposto de que estamos aqui a ser chamados a votar, sobre um instrumento de que a Região necessita para fazer melhor do que faria, se não tivesse este instrumento.

Por isso mesmo, o nosso voto irá ser um voto favorável. Mas um voto favorável também considerando aquilo que foi visto nos trabalhos da Comissão e que estão lançados em relatório.

Vamos aprovar no pressuposto de que não vão haver grandes aumentos em relação às despesas de funcionamento. Isto ficou claro nos trabalhos da Comissão, embora não tenha sido referido aqui. Vamos aprovar nesse pressuposto e ainda no pressuposto de que este fundo irá contribuir para que possam existir um conjunto de protocolos com diversas entidades, que de outra maneira não seriam realizados tão expeditamente.



Vamos também aprovar no pressuposto de que este fundo irá permitir que seja possível o concurso a determinados projectos que de outra maneira seriam mais difíceis.

Portanto, nestes pressupostos, o nosso voto será favorável.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao longo desta discussão tenho ouvido referir, nomeadamente, que a criação deste fundo não obedece a qualquer objectivo estratégico, pelo menos visível e palpável.

Deixem-me dizer que abstraindo-me doutras considerações de índole mais ou menos subjectiva sobre a natureza do mesmo que me abstenho documentar, há aqui alguns aspectos que gostaria de deixar realçados.

Eu fiz parte durante três anos do grupo de trabalho para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação nos Açores, grupo esse criado no âmbito da Presidência do Governo Regional, ligado à assessoria na altura da Ciência e Tecnologia, com o objectivo — como o próprio nome o indicava — do desenvolvimento da sociedade de informação nos Açores, mas por contingências que se prenderam nomeadamente com o famoso “caso do bug do ano 2000”, ou com a revolução do problema informático do bug do ano 2000, as suas actividades versaram, digamos que em grande parte, essa vertente, não obstante ter promovido actividades e iniciativas como a “Feira da Ciência e Tecnologia”, o lançamento do projecto “Açores, Região Digital” e outros.

No entanto, relativamente a este aspecto de resolução do problema informático, e já que estamos a falar em objectivos estratégicos — e não



vale a pena estar sempre a dizer o que aconteceu, ou que não aconteceu — é bom que haja um panorama, uma ideia, como estavam determinadas situações.

Determinadas situações deste género: determinados departamentos da administração Pública Regional funcionavam, em termos de informação, de costas voltadas, ou seja, equipamentos incompatíveis, que muitas vezes não só variavam de secretaria para secretaria, como muitas vezes dentro do próprio departamento variavam de gabinete para gabinete. Com programas incompatíveis, com sistemas incompatíveis, ou seja, muitas vezes transcrever uma disquete de um computador para outro era um acto heróico que implicava quase subir ou descer não sei quantos lances de escadas, isto para não falarmos numa questão muito interessante que era Software não legalizado, que abundava profusamente na Administração Regional.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Estava bloqueado!

O Orador: Foi feito todo um trabalho de modernização e de desenvolvimento de Software e de hardware, tornando-o compatível entre todos os departamentos do Governo.

Mais do que isso, lançou-se as bases e criaram-se as bases para um conjunto de projectos, que aliás, estão referenciados no Programa do Governo que já foi aqui discutido e aprovado, quando se fala nomeadamente na criação dum Pólo de Ciência e Tecnologia, com uma vertente empresarial, com pólos em todas as Ilhas. Talvez aí se consiga compreender como é que se vai gastar o tal meio milhão de contos em equipamentos. Ou se constrói algo que já está projectado, ou pura e simplesmente — como alguém dizia aqui há pouco — ir-se-á fazer investigação na rua.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Além do mais, V. Ex^a, Sr. Deputado Joaquim Machado, fala que isto fecha as portas às empresas privadas. Quero que saiba que um dos projectos que decorre e que suponho que, quer a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, quer este fundo a criar, irá desenvolver — porque necessita de apoios comunitários para isso, é algo que já está a ser sonhado há muito tempo — é a ligação de vozes e dados, em termos de rede, de toda a administração, em todo o lado.

Sabe quem são os parceiros, alguns deles manifestaram interesse em trabalhar nisto, desde a primeira hora? Uma pequena empresa, que não sei se tem ideia, chamada Microsoft e uma outra pequena empresa, de âmbito nacional, chamada Portugal Telecom.

Foram dois parceiros que desde a primeira hora, manifestaram interesse e disponibilidade em trabalhar e em colaborar na criação desta estrutura, não uma estrutura física, mas na criação desta auto-estrada da informação, se assim quiser.

Mas podemos ir mais. Podemos falar também na ligação estabelecida e na criação de postos de acesso à Internet a todas as juntas de freguesia desta Região.

Podemos ir a uma série de iniciativas que, em termos de desenvolvimento da sociedade de informação, suponho que estamos todos de acordo, são benéficas e são úteis.

Ora, se há uma forma de ir buscar verbas através dum fundo regional, candidatando-se a programas comunitárias e candidatando-se a verbas através da fundação da Ciência e Tecnologia, que era aliás um problema verificado anteriormente, eu não percebo qual é o clima de suspeição que se cria aqui. Não há fundos bons ou fundos maus, como há pouco muito



bem referi, nomeadamente o Fundo Regional de Apoio Cultural continua a permanecer e é uma boa herança, como disse.

Esperemos que daqui a algum tempo este Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, seja igualmente uma boa herança.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José San Bento.

Deputado José San Bento (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo:

Gostaria de referir ainda — em relação a um aspecto que foi abordado pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, a propósito da confusão que o Sr. explicitamente tentou introduzir nesta discussão, a propósito do conflito com o FRAC (Fundo Regional de Acção Cultural — que todos os projectos a serem apoiados por esse fundo que se irá criar e que se discute aqui neste momento, primeiro têm um parecer precisamente da Direcção Regional da Cultura.

Portanto, existe esse cruzamento de informação

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu não disse nada disso!

O Orador: O Sr. falou nisso ou então anda muito distraído. Nós podemos consultar as gravações, Sr. Deputado.

Em relação àquilo que refere a propósito de uma eventual asfixia da sociedade civil — já agora as pessoas disseram aqui que o Sr. está enganado — eu penso que se calhar um dia nós iremos fazer essa reflexão, neste Parlamento, pois parece que começa a haver uma divisão entre os pessimistas e os optimistas e o Sr. é, obviamente, um pessimista.

Gostaria de referir e isso já foi aqui dito, mas é óbvio Sr. Deputado que a questão que se prende com os fortíssimos investimentos — e ainda bem,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que são dispendidos em matéria de infraestruturas — visa recuperar um déficit que nós temos. Basta só referir que os Açores têm pela primeira vez, num QCA, programas relacionados com a Ciência e Tecnologia, quando anteriormente no II QCA, negociado por outros Governos — eu não vou estar a falar do passado — essas verbas não existiam.

Isso ainda irá permitir aumentar os milhares e milhares de contos, que o Governo presta de apoio à Universidade que é outra coisa que não foi falada aqui, mas é bom que se fale. O Governo Regional apoio em centenas de milhares de contos a Universidade dos Açores.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Não me diga!

O Orador: É verdade, Sr. Deputado!

Deputado João Cunha (PSD): Já que o Governo Central não faz, alguém terá de fazer!

O Orador: Portanto, em relação a este assunto, eu gostaria apenas de terminar, congratulando-me com o PC, em relação aos pressupostos que interiorizaram a propósito da criação desse fundo, Sr. Deputado. São os pressupostos correctos e por isso felicito a sua intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não era minha intenção intervir sobre esta matéria, mas os esclarecimentos prestados pelo Sr. Deputado Francisco Barros, levantaram-me algumas dúvidas que eu gostaria de colocar.

O Sr. Deputado começou por mencionar as dificuldades existentes na compatibilização informática entre Departamentos do Governo, eu até diria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mais, entre a Administração Regional e a Administração Central, porque no meu sector vive-se agora um problema complicadíssimo, com o SNIRB — Serviço Nacional de Registo de Bovinos — pois há complicações informáticas que não são fáceis de resolver.

Mas, a questão que ponho, é se este Fundo vai ter permissão, de fazer o planeamento ou programação dos sistemas informáticos da Administração Regional?

A segunda questão que V. Ex^a. referiu, Sr. Deputado, foram Pólos Tecnológicos Empresariais, com delegações em todas as ilhas. Eu não percebi o que isto é, porque para mim um Pólo Tecnológico legal empresarial, delegações em todas as ilhas, não percebo o que isto significa. Finalmente, falou-se aqui que são precisas verbas avultadíssimas para instalações para a realização de investigação científica, não se faz investigação na rua. É verdade, mas eu pergunto, quem é que se pode candidatar a essas verbas? Efectivamente, investigação não é qualquer pessoa que faz: fazem instituições vocacionadas para o efeito. Felizmente temos várias na Região, Universidade, INOVA, temos uma Universidade muito especial, que é o Departamento de Oceanografia e Pescas, essas sim, vejo que precisam de efectivamente de instalações.

Eu pergunto se este fundo prevê, que possam ser canalizadas verbas, por exemplo, para a Universidade, para o INOVA, para o Departamento de Oceanografia e Pescas, para poderem melhorar instalações? Ou se é, em contrário, o próprio Fundo que pretende ser uma instituição de investigação científica?

Era isso que eu gostaria de ver esclarecido.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!



Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Medeiros:

Primeiro aspecto: compatibilização de equipamentos, ou seja Software e Hardware.

Se a memória não me traiçoa em dois anos foi feito um investimento de aproximadamente de 250 a 280 mil contos, aliás que deve ter passado por esta Câmara, exactamente para resolver o problema da compatibilização de Software e Hardware. O Sr. Secretário Regional das Finanças, é capaz de se recordar com mais precisão das verbas, do que eu.

Deputada Berta Cabral (PSD): Isso é mau planeamento!

O Orador: Mau planeamento? Não, Sra. Deputada, foi uma situação de necessidade de resolver um problema que era premente.

Relativamente à questão que o Sr. Deputado não terá percebido.

Foi também, no âmbito do grupo de trabalho “Desenvolvimento da Sociedade de Informação nos Açores”, elaborado um estudo, relativamente à construção de um parque tecnológico na Região. Tendo em conta a especificidade da mesma, entendeu-se que esse parque tecnológico, independentemente da sua sede ser sediada, como foi aliás as conclusões do estudo feito, na Ilha de S. Miguel, necessitaria de ter delegações, pólos de desenvolvimento noutras ilhas, que permitissem um incentivo à iniciativa privada, nomeadamente através da criação de serviços tele-emprego, de investigação e de apoio a entidades que pretendam fazer investigação.

Relativamente à terceira questão que V. Ex^a. me colocou, eu suponho que a resposta já foi dada. É evidente que as entidades, os institutos e os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

organismos públicos e privados, devidamente credenciados para fazer investigação, terão como é óbvio acesso a este fundo.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Joaquim Machado eu não lhe posso dar a palavra, porque o debate está a ser efectuado nos termos do artigo 113º Para remissão do 153º, nº 8 e portanto cada Deputado tem direito a duas intervenções.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É apenas para um requerimento.

Presidente: Faça favor Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado que interveio anteriormente fez alusão a um estudo que apontou como ideal a construção de um parque tecnológico na Ilha de S. Miguel.

Solicitava ao Sr. Presidente um requerimento à Mesa para requerer ao Governo Regional, cópia desse estudo.

Presidente: Bom, eu hoje estou fadado para decidir sobre questões de natureza regimental.

Este requerimento, creio eu que não pode ser feito à Mesa, Sr. Deputado. O Regimento diz que requerimentos à Mesa, é outra coisa.

Eu poderei observar melhor, mas creio que não pode ser. Se estiver errado, serei eu próprio a corrigir isso.

De qualquer forma, como sabe, é um direito que lhe assiste, fazer quaisquer requerimentos ao Governo Regional.

Portanto, não vejo mais ninguém inscrito.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Faça favor Sra. Deputada.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Essa questão foi posta na última Conferência de Líderes.

Penso que o que ficou definido, nos termos do regimento, são duas intervenções por cada deputado (20 minutos, mais dez) e o número de pedidos de esclarecimento que se entender, de três minutos cada um.

Portanto, ele pode fazer agora pedidos de esclarecimento, quantos queira.

Presidente: Sr. Deputado é para pedir esclarecimentos?

Deputado Joaquim Machado (PSD): É sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente muito obrigado, pela generosidade da interpretação do Regimento que faz, relativamente a esta parte do debate.

Eu já fiz de facto um pedido de esclarecimento, para o qual não obtive resposta, nomeadamente aos membros do Governo presentes, de forma particular ao Sr. Secretário Francisco Coelho, sobre o montante das verbas, ou a percentagem das receitas deste fundo de receitas próprias, que não as provenientes de programas co-financiados pela União Europeia.

Também pretendia saber — e acrescento, este é sim um pedido novo — qual a percentagem de verbas que a Região iria perder se não dispusesse deste fundo?

Também, quais as receitas previsíveis, provenientes de patentes, venda ou aluguer de equipamentos, instalações, conforme menciona esta Proposta de Decreto Legislativo, como sendo parte das receitas do fundo?



Já agora, se fizer o obséquo, ou se quiser responder a estas questões, quais as instalações e os equipamentos que o Governo Regional, no âmbito da Ciência e Tecnologia, pensa alugar ou alienar?

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Bom, algumas das perguntas que me fez, confesso que como não tenho o dom da astrologia, não lhe posso responder.

Não lhe posso falar em receitas previsíveis neste momento.

É evidente que haverão receitas, essas inscritas no Orçamento da Região para o ano 2001, como receitas afectas à Direcção Regional e ao fundo. O estudo foi feito para o corrente ano e neste momento a primeira versão é pública e foi distribuída pelos parceiros sociais, em breve será a versão definitiva da Proposta de Plano e Orçamento Regional, entregue a este Parlamento para os devidos efeitos.

Portanto, há perguntas, sinceramente, que me faz que não é, de maneira nenhuma, sequer razoável nesta fase ter uma previsão.

O aluguer de espaços, por exemplo, afectos e a receita que isso dará? É evidente que nesta fase não posso sequer lhe fazer uma estimativa.

Nós acreditamos, no entanto, relativamente à sua questão inicial, que atentas as verbas que estarão afectas no Orçamento Regional e atento que muitas dessas verbas poderão ser afectas ao pagamento de despesas do fundo, poderá cumprir-se a exigência legal que referiu dos dois terços de receitas próprias.



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para pedir esclarecimentos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Fico um pouco perplexo com uma parte das repostas do Sr. Secretário, na medida em que não tem capacidade astrológica de previsão do que é que pode ou não pode ser o prejuízo para a Região, se não dispuser deste instrumento, que eu apenas pedi em termos percentuais e era muito razoável que me indicasse uma ordem de grandeza.

Contudo, parece-me que já dispõe dessa capacidade de previsão do futuro, quando diz que de facto vamos ter aqui, independentemente das verbas da União Europeia, o cumprimento do tal requisito dos dois terços de receitas próprias.

Mas se não tem essa capacidade de previsão para o futuro, então vamos ao passado.

Então pergunto: uma das receitas previstas para este fundo, é a do Jornal Oficial. Qual é a receita do Jornal Oficial, que vai corresponder a receita deste fundo?

Já agora, o orçamento que está previsto para a Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, 2001, é de um milhão, duzentos e quarenta e nove mil contos, portanto faça V. Ex^a. o favor de indicar desse montante qual é a percentagem que é proveniente de Programas Comunitários e qual aquela que de facto ficaria de fora se não viesse a existir este fundo?

Já que não gosta um pouco do futuro, vamos então ao passado. Quantos projectos se candidataram em 2001 ao PRAIT, ao PRADIC e ao INFOTEC?



Quantos foram aprovados e qual o montante total despendido nesses três programas?

Deputado Humberto Melo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral, para pedir esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência desta última intervenção, e porque penso que isto é uma questão relevante — independentemente de gostarmos mais ou menos de fundos com autonomia administrativa/financeira, e nessa matéria eu só gosto deles se eles são eficazes, se são necessários, se não são, não vale a pena criar mais apêndices há Administração Pública, e eu sobre essa necessidade, devo confessar que ainda não estou esclarecida, mas dando isso por enquanto de barato para futuros esclarecimentos — queria prestar aqui uma informação adicional.

O artigo 6º da Lei 8/90, diz que:

“1- Os serviços e organismos da Administração Central só poderão dispor de autonomia administrativa e financeira, quando este regime se justifique para a sua adequada gestão e, cumulativamente, as suas receitas próprias atinjam o mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pelo orçamento das comunidades europeias.”

O nº 5 diz: “Para efeitos do disposto no nº 1, são consideradas como receitas próprias, as resultantes das transferências correntes e de capital do Orçamento de Estado, os orçamentos da segurança social...” etc., etc..

Este fundo tem inscrito, como aqui já foi dito, no Orçamento de 1991, 1 milhão e 200 mil contos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Já aqui foi dito que vai buscar fundos comunitários na ordem dos 7 milhões de contos, portanto, tem que ter receitas próprias na ordem dos 14, porque 7 é um terço, faltam os outros dois terços.

Onde e que está a diferença entre 1 milhão e 200 mil e os 14 milhões de contos? É essa a pergunta.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Dois esclarecimentos rápidos.

Sr. Deputado Joaquim Machado, relativamente às questões que colocou, permita-me que lhe diga, em primeiro lugar, que, como deve saber, o Jornal Oficial não é uma receita, é uma despesa. A sua feitura, o respectivo pagamento e impressão, é uma despesa.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É por perceber que lhe fiz a pergunta!

O Orador: Relativamente às questões que me colocou em concreto sobre os projectos aprovados no ano 2000 e os montantes directamente envolvidos relativamente a estes programas, como deve calcular, não tenho aqui esses dados. Faça V. Exa. o favor de usar a figura regimental do requerimento.

Sra. Deputada Berta Cabral, eu falei em 7,5 milhões de contos, no III Quadro Comunitário de Apoio, que como sabe vai até 2006. Não estava a falar em termos anuais.

Falou-me ao nível do Orçamento Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu gostava de lhe dizer que o que está no Orçamento Regional como verba própria será, obviamente, uma transferência feita para o fundo, mas como tive oportunidade de dizer, muitas das despesas desse fundo, serão pagas por essas verbas do orçamento.

Nós pensamos que será possível cumprir o requisito legal dos dois terços.

Deputado Humberto Melo (PSD): Isso ainda é pior.

Presidente: Para pedir esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostava que o Sr. Secretário Regional especificasse um pouco mais. Eu não percebi, sinceramente. Quando diz que parte dessas despesas vão ser pagas pelo Orçamento Regional, então para que é o fundo?

Eu gostava de perceber melhor isso.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Está cada vez pior!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Secretário, o melhor é dizer que o que não tem explicação, explicado está!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado .

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Francisco Coelho:

Foi exactamente por saber que o Jornal Oficial é uma despesa, que eu perguntei qual o montante da receita do Jornal Oficial que se vai constituir como receitas do fundo, porque na alínea c) do artigo 8º — receitas do fundo, diz: receitas do Jornal Oficial.

Das duas, uma: ou os senhores estão de má fé, ou então não sabem o que fazem!



Deputado Humberto Melo (PSD): Muito bem!

Orador: Se calhar as duas coisas!

Isso está na alínea c) do artigo 8º.

É exactamente por saber que o Jornal Oficial é uma despesa, que eu pergunto a V. Exa. qual o montante da receita do Jornal Oficial que vai ser receita deste fundo? Ou se será essa despesa que vai contribuir para os tais dois terços mínimos, a que deve ter de receita própria um fundo na sua criação?

Deputado Victor Cruz (PSD): É pouca ciência e nenhuma tecnologia!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

A feitura do Jornal Oficial implica, obviamente, uma despesa — felizmente, devido à própria maneira como o Jornal é feito, cada vez é menor — que tem a ver com a respectiva tipografia e impressão, que tem que ser paga a uma empresa privada.

O Jornal Oficial pode significar para este fundo, uma receita sob dois pontos de vista:

Por um lado, essa despesa ser transferida do respectivo orçamento regional para pagar esse Jornal Oficial.

Por outro lado, com as próprias assinaturas do Jornal Oficial pelos serviços.



Presidente: Para mais esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Provavelmente vamos permanecer aqui mais algum tempo, porque cada alegada explicação sobre esta matéria relativa à criação deste fundo que, na minha opinião, insisto, tipifica muito uma fundação, cada vez se vão enredando de tal forma que nós percebemos menos.

A argumentação começa a falhar. Quando as coisas não estão devidamente sustentadas, proporcionam este tipo de embaraços.

Sr. Secretário há uma coisa que eu não percebi e V. Exa. vai ter que me explicar melhor, porque se o Jornal Oficial é uma despesa, vai a despesa ser transferida para o fundo?

Se a despesa vai ser transferida para o fundo, isso não é uma receita. Se o Jornal Oficial tem receitas — que não tem — não vai também para receita do fundo.

Como é que cumpre os tais dois terços, se é que o Jornal Oficial pode dar alguma ajuda nisso?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Apenas para trazer à baila um esclarecimento. Pode ser para pedir um esclarecimento, pode ser para dar, mas vai sob a forma de pedido de esclarecimento.

Não se estará a fazer uma confusão entre receitas próprias e receitas geradas pelo próprio fundo?



Se se aplicar com rigor, neste segundo sentido, receitas próprias a outras situações, as Câmaras não têm receitas próprias. Têm receitas que são assumidas como receitas próprias, que são transferidas segundo regras conhecidas para as próprias câmaras. Suponho que isso também pode acontecer com um fundo que, sem gerar receitas no seu exercício, tenha receitas próprias como exactamente têm as câmaras que não as gerem, mas as têm como próprias.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Que confusão!

O Orador: Se acha que é confusão, responda-me como é que considera que as câmara têm ou não receitas próprias? Provavelmente, dir-me-á que sim, que têm.

Eu pergunto: de onde é que vêm essas receitas próprias? Vem do Orçamento de Estado.

Como é que são próprias? São próprias...

Deputado Humberto Melo (PSD): Há uma lei que diz isso!

O Orador: ... porque são transferidas segundo regras que estão previstas na legislação.

Deputado Clélio Meneses (PSD): A lei prevê!

O Orador: É evidente. Isso é perturbador, efectivamente!

(Risos da Câmara)

Por isso fica a questão no ar, para deslindarem durante o jantar.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio Sousa:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu penso que tinha sido clara ao ler o nº 5. Foi precisamente por isso que eu li, porque estava toda a gente agarrada ao nº 1 do artigo 6º.

Eu li o nº 5 que diz para efeitos do disposto no nº 1, o que é que são consideradas receitas próprias. São as transferências do Orçamento.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas o Sr. Deputado Joaquim Machado não deve ter ouvido!

A Oradora: Portanto, a questão que o senhor põe, não se coloca, porque, primeiro, não se pode comparar serviços e fundos autónomos que se regulam pela lei 8/90, com câmaras municipais e, segundo, as receitas próprias estão aqui explicitadas.

As receitas próprias, nem estas que estão aqui, nem as que hão-de vir, vão fazer dois terços, no caso deste fundo ir buscar 7 milhões à União Europeia.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Não são 7 milhões!

A Oradora: Não fui eu que disse. Eu estou a questionar aquilo que aqui foi afirmado.

Eu não falei em 7 milhões. O que eu disse foi que, se como aqui foi dito este fundo vai gerir 7 milhões...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Durante quanto tempo?

A Oradora: Quando quiser falar, peça a palavra, porque eu gosto de ouvir as pessoas levantadas, a entrar no debate. Eu quero ver é levantadinhos, a entrar no debate, porque aí a gente entende-se!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Os apartes são regimentais como a sua bancada costuma dizer!

A Oradora: Só para que fique claro, as receitas próprias são estas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

E se como aqui já foi dito, 7 milhões de contos ficarem ingeridos por este fundo, de fundos comunitários, não há 14 milhões de contos para colocar aqui, ou muito dificilmente haverá.

Se houver, cá estamos. Se não houver assumam o compromisso de distinguir o fundo. Eu quero ver isso.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, eu continuo a não ser esclarecido, nomeadamente no que diz respeito ao contributo do Jornal Oficial, enquanto receita, para este fundo.

Sr. Deputado Dionísio Sousa, não fui eu o autor da proposta. A confusão que o Sr. Deputado refere, e muito bem — se calhar esta é a primeira vez em que estamos de acordo — é a de consignar como receita do fundo, algo que o Sr. Secretário já reconheceu — nisso devo reconhecer que ele foi transparente — que não é uma receita.

Estipulou-se como sendo receita de um fundo, aquilo que afinal não é receita.

Isso vem demonstrar a falta de consistência que há na criação deste fundo, a forma atabalhoada da sua preparação, que levou, nomeadamente — também tenho que fazer mais este reconhecimento — a um laivo de grande transparência, ou seja, no artigo 3º, alínea f), os senhores dizem que este fundo vai, entre outras coisas, conceber subsídios para prover necessidades urgentes. É por isso que eu digo que este fundo tipifica muito aquilo que é uma fundação ou o que elas têm de negativo, sobretudo, nos termos em que foi noticiado e revelado nos últimos tempos.

Deputados Mark Marques e João Cunha (PSD): Muito bem!



Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para tentar esclarecer alguns equívocos que se estão aqui a gerar.

O primeiro prende-se com as receitas do Jornal Oficial. O Jornal Oficial é pago por alguém para o poder obter. É serviço prestado que é pago.

Os próprios departamentos do Governo passarão a pagar os Jornais Oficiais que precisam, ao fundo, tal como as câmaras municipais, os organismos privados, empresas. Eles passarão a pagar o Jornal Oficial, só que em vez de ser o actual departamento que recebe, pagam ao fundo.

Qual é o problema?

Quanto aos 7 milhões de contos de fundos que se disse aqui que seriam geridos pelo fundo, não é esta a interpretação que eu dei àquilo que foi dito.

O que foi dito foi que existe a possibilidade de gerir fundos afectos à ciência e tecnologia, que no seu montante excede em 7 milhões de contos, mas não quer dizer que eles sejam totalmente geridos pelo fundo.

O fundo apenas vai gerir directamente os fundos comunitários que forem afectos a investimentos geridos pelo fundo, da responsabilidade do mesmo.

As outras verbas que não estejam afectas a investimentos ou a projectos da responsabilidade do fundo, serão feitas por outras pessoas que poderão vir a ter a coordenação global, o apoio deste fundo de investimento, mas os beneficiários desses fundos são os promotores dos projectos, que poderão não ser os de fundo.

Não vejo qual é a confusão que se está aqui a gerar.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): É simplesmente enorme!

O Orador: É enorme o quê?



Deputado Joaquim Machado (PSD): A confusão!

O Orador: É enorme a que se está a gerar, é evidente.

Presidente: Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares para se acercarem da Mesa, uma vez atingida a nossa hora regimental, para trocarmos umas impressões antes de prosseguirmos.

(Pausa)

Srs. Deputados, os nossos trabalhos terminam por hoje.

Retomaremos amanhã às 10 horas.

Boa noite. Até amanhã.

Diário da Sessão n.º 011 de 15/02/01

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos com a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Criação do Fundo Regional da Ciência e da Tecnologia”**.

Portanto, Srs. Deputados, se não me engano estávamos ainda no debate na generalidade. Não sei se há mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é o terceiro dia em que estamos a analisar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.



Ao longo deste período temos vindo a assistir à afundação deste fundo, num processo que era previsível fosse apenas o de fundação de fundo com características de fundação.

E, por não estarmos devidamente esclarecidos sobre esta matéria é que solicitamos mais alguns esclarecimentos, nomeadamente este:

Ontem tivemos oportunidade de afirmar que este fundo tem uma largura de banda de intervenção que, de facto, se sobrepõe a muitos outros organismos da Administração Regional e neste sentido pretendia obter resposta ou o desmentido por essa afirmação de que, de facto, este fundo vai financiar acções, seminários, publicações de áreas tão distintas, tão diversas como, por exemplo, a genética, o folclore, a etnografia e a informática. Esse foi o entendimento que nós fizemos na comissão, na sequência das informações que nos foram apresentadas. Portanto a pergunta é muito clara: vai ou não?

Deputado Francisco Sousa (PS): Vai!

O Orador: Como é que este fundo se vai articular com outros fundos que existem para essas áreas, algumas das quais aponte, nomeadamente o Fundo Regional de Acção Cultural?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu começo este meu esclarecimento com as palavras do Sr. Deputado Joaquim Machado: “é este o terceiro dia em que já estamos à volta deste fundo”, o que me leva também a reflectir que alguma coisa está mal em todo este processo. Desde logo, porque não sei se é esta Câmara que se está a substituir ao trabalho dum Comissão Especializada ou se este assunto



não foi tratado devidamente na Comissão Especializada, por culpa de quem? Da parte do Governo, certamente, houve sempre toda a disponibilidade para a prestação de todos os esclarecimentos possíveis.

É, de facto, estranho que no fim do terceiro dia ainda estejamos no princípio da discussão. É realmente de pensar que algo está mal em todo este processo,...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Está mal, por que não conseguem esclarecer!

O Orador: ... inclusivamente talvez a própria forma de funcionamento e de discussão de todas essas matérias, mas não vou entrar por aí, porque penso que isto são mais atribuições e competências dos deputados desta Assembleia do que propriamente do Governo.

Quanto aos pedidos de esclarecimento que foram propostos, o entendimento é este:

Este fundo, aliás, vê-se no seu artigo 3º. que diz: “é atribuições e competências do fundo promover e realizar seminários, conferências, colóquios e outras actividades similares”, isto para quem souber ler e interpretar o que aqui está

O objectivo concreto de cada um dos seminários será seleccionado pelo fundo.

Por outro lado ainda, e na sequência do debate de ontem e que tinha lançado também alguma confusão aqui na Assembleia, nomeadamente na sua bancada, quero esclarecer também que como receitas do fundo nós temos aqui a receita do Jornal Oficial e reafirmo o que já disse ontem: receitas do Jornal Oficial é o produto da venda deste jornal, quer seja das assinaturas obrigatórias e permanentes, quer seja uma compra dum jornal Oficial, quer seja até o produto da venda de espaço para anúncios que são



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

obrigatórios também fazer no Jornal Oficial e que são pagos pelas entidades privadas ou não privadas e até públicas, que também pagam. São estas as receitas do fundo.

Nós estamos convencidos que este fundo cumprirá o preceituado na Lei de Bases da Contabilidade Pública.

Portanto, estamos convencidos que, exceptuando os financiamentos comunitários que não fazem parte das despesas totais, o fundo terá receitas próprias que cubram 2/3, mas se por hipótese assim não for, o fundo continuará a cumprir a lei e a viver dentro da legalidade, porque o artigo 6º. desta lei que estou a referir também estipula que, para além do disposto no nº. 1, que é o que preceitua a regra dos 2/3 das receitas próprias do fundo, poderá ainda ser atribuído autonomia financeira e administrativa em função de outras razões ponderosas expressamente reconhecidas por lei ou por decreto-lei, que no caso presente será por decreto legislativo regional, nomeadamente as que se relacionem directamente com a gestão de projectos do PIDAC cofinanciados pelo orçamento da Comunidade Europeia. Neste caso será cofinanciado pelo orçamento da Região e com fundos da Comunidade Europeia, “mutatis mutandis”.

Portanto, este fundo tem a sua legalidade assegurada à nascença, mas mesmo que se verifique por qualquer hipótese imponderável que nós aqui não possamos prever, que não seja cumprida a regra dos 2/3 de receitas próprias, nos termos da própria lei este fundo verá a sua continuidade assegurada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento

Deputado José San-Bento (PS): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caríssimos Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Gostaria de prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Joaquim Machado a propósito deste tão polémico fundo, no seu entender, e para referir que no artigo 2º., no que diz respeito à natureza e no artigo 3º., no que diz respeito às competências, realmente quem souber ler português percebe do que é que nós estamos a falar.

Gostava ainda de referir um aspecto que o Sr. focou e que se prende com a coordenação dos apoios. Como sabe a Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, da qual fará parte o fundo criado pelo diploma que estamos aqui a discutir, depende directamente da Presidência do Governo. Isto significa que – e isto também é referido no diploma orgânico que cria a Direcção Regional – é inter-sectorial e, portanto, o que está garantido, Sr. Deputado, em relação ao assunto que o Sr. refere da nossa discussão na Comissão, é que todos os apoios a prestar pelo fundo terão um parecer prévio de outras instituições, nomeadamente da Direcção Regional da Cultura, isto no que se refere à dúvida que o Sr. tinha na Comissão e que, pelos vistos, ainda não tinha esclarecido.

Eu gostaria também de referir, no que diz respeito às verbas, que no orçamento regional estão inscritos três programas que passo a referir: o PRAIT - Programa Regional de Apoio à Investigação Tecnológica, o PRADIC - Programa Regional de Apoio ao Desenvolvimento à Investigação Científica e o INFORTEC, - Programa Regional de Desenvolvimento da Sociedade de Informação.

Portanto, eram estes os esclarecimentos que gostaria de aqui deixar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Ss. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De facto, nós estamos a demorar todo este tempo, porque os Srs. ainda não foram capazes de esclarecer devidamente a intenção e o fundamento para a criação deste fundo, porque se o tivessem feito e se este fundo obedecesse, de facto, ao funcionamento numa área consagrada em legislação regional, passada por esta Casa, provavelmente uma parte substancial desta discussão não tinha tido lugar.

Quero dizer que o Plenário, naturalmente, não tem que substituir o trabalho da Comissão, nem a Comissão pode substituir o trabalho e a função que compete a este Plenário e, portanto, é neste exercício que aqui estamos.

De facto, as explicações que nos são dadas, nomeadamente pelo Sr. Secretário e pelo Sr. Deputado José San-Bento, vêm comprovar a falta de utilidade de fundamento para a criação deste fundo, porque ele efectivamente vai exercer actividades que outros organismos da Administração Pública Regional já exercem, ...

Deputado José San-Bento (PS): Não disse isso!

O Orador: ...nomeadamente, nalguns casos, fundos e no que sobra das competências e das áreas de acção desses outros organismos da Administração Pública Regional, bastaria para isso a Direcção Regional de Ciência e Tecnologia.

Portanto, sobre a utilidade do fundo continuamos a não vê-la.

O esclarecimento que dá sobre as receitas, devo confessar que não tencionava voltar a este assunto, porque fiquei esclarecido sobre a falta dos esclarecimentos e do fundamento daquilo que ontem disseram, mas já que o Sr. fez a reincidência sobre a matéria vou então dizer-lhe o seguinte:

De facto, toda a gente percebe que das duas uma: ou os Srs. pretendem que se constitua como receita do fundo aquilo que são as arrecadações feitas pelo Jornal Oficial e, portanto, atribui-se ao fundo toda a verba que tiver



sinal mais e do orçamento da Região ficam as despesas. Os gastos do Jornal Oficial que pague o orçamento, tudo o que for dinheirinho a entrar vai para o fundo,...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Paga bem!

O Orador: ... porque esse, de facto, foge a alguns processos de controlo a que habitualmente se sujeita, nomeadamente a Contabilidade Pública Regional. Essa é uma hipótese. A outra hipótese é consignar ao fundo a arrecadação e as despesas e depois quero que o Sr. me responda qual destas hipóteses é que vai ser? Se é a arrecadação das receitas e as despesas, Sr. Secretário, o saldo entre uma e outra é negativo e, portanto, se quer atribuir como receita do fundo o saldo previsto, também estamos entendidos.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que formulasse a sua pergunta, porque o seu tempo já se esgotou.

O Orador: E, uma vez que o jornal Oficial veio à baila, lanço também mais uma pergunta para esclarecimento: Vai ou não este fundo passar a editar o Jornal Oficial, em vez de ele ser impresso como tem sido feito ao longo destes vinte e tal anos por entidades privadas...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Quais entidades privadas?!

Deputada Ana Paula Marques (PS): Diga lá!

O Orador: ... que têm, de facto, a capacidade instalada para prestar este serviços?

Presidente: O Sr. Deputado já ultrapassou largamente o seu tempo para pedir esclarecimentos.

O Orador: Pois, eu estava a pedir esse esclarecimento mas fui entretanto interpelado.

Presidente: A Mesa considerou as interrupções ao seu discurso. Portanto, agradecia que concluísse.



O Orador: A conclusão é esta Sr. Presidente:

Eu pedi a palavra para pedir e prestar esclarecimentos e o esclarecimento que é devido na sequência das intervenções que foram produzidas, é que o Jornal Oficial tem sido impresso ao longo de todos estes anos pelas entidades que em concurso público ganharam a sua impressão.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Quais são?

O Orador: Levante-se, faça a pergunta que eu respondo-lhe.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu continuo com a minha perplexidade inicial, mas de qualquer das maneiras já estou a perceber quais são as razões das dúvidas do Sr. Deputado Joaquim Machado.

O que está em causa não é saber se é legítimo ou não o fundo ter receitas do Jornal Oficial, mas sim quem vai imprimir o Jornal Oficial. Começo a perceber!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Parece que também está incomodado. Estou a notar algum nervosismo.

O Orador: De qualquer das maneiras, Sr. Deputado Joaquim Machado, o que lhe posso dizer e assegurar é que as receitas da venda dos jornais oficiais serão do fundo e as despesas não serão. Não está aqui e neste momento não poderá estar, porque há contratos que estão em curso. O facto de estarem as receitas e poderá até não estar os encargos com a feitura do Jornal Oficial, e dou como exemplo o Fundo Regional de Abastecimento que tem como receitas o imposto sobre a venda dos produtos petrolíferos, que não é o fundo que arrecada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A este fundo é-lhe atribuída o produto da venda do Jornal Oficial. Se é este fundo que vai fazer o Jornal Oficial não está aqui definido nem poderá estar, porque neste momento ainda existem contratos assegurados com entidades privadas para a feitura deste Jornal.

Não sei o que é que vai suceder. Não sei se alguém, no futuro, fará um outro concurso. Eu nem sei quando é que este tem o seu término.

Assim sendo, se está interessado em saber se é alguma empresa que o está a fazer neste momento, confesso que não lhe posso tirar esta dúvida. Quanto muito poderei informar-me e depois dizer-lhe, mas sinceramente não sei quando é.

De qualquer das maneiras, Sr. Deputado Joaquim Machado, a tendência normal é para isto cada vez mais ser tudo feito por via electrónica e através da Internet.

É também intenção do Governo, e neste momento já existe, mas ela será intensificada ainda mais, disponibilizar o Jornal Oficial na casa de cada uma das pessoas que têm Internet. Haverá sempre o recurso ao papel, ao documento escrito.

Portanto, respondendo concretamente à sua pergunta de quem fará o jornal oficial, eu não lhe sei responder neste momento.

Muito obrigado

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Podia usar a figura regimental da defesa da honra,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Defesa de quê?!



O Orador: ... porque o Sr. Secretário Regional das Finanças fez uma insinuação que, todavia, não levei a mal, porque prezo-o muito, em termos pessoais e o Sr. sabe isso e, portanto, vou apenas prestar um esclarecimento.

De que me lembre, e estou a recuar até 1986, já lá vão sensivelmente 15 anos, as entidades que têm impresso o Jornal Oficial por concurso público, tão público e tão transparente que os Srs., de facto, mantiveram e prorrogaram o contrato que vinha do tempo do governo do PSD.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isto é uma discussão na generalidade ou na banalidade!

O Orador: Era tão transparente que os Srs. na sua euforia de tudo tornar mais legal, mantiveram e prorrogaram esse contrato. Sobre a transparência do concurso estamos conversados.

As entidades, que me lembre, desde 1986 foram e são: a Impraçor e a Gráfica Açoriana.

Relativamente à receita e à despesa, eu percebo, Sr. Secretário, que quando não dá jeito o melhor será escudar em dizer que não se dispõe, que não se sabe ou que não se consegue prever e o que eu perguntei foi simplesmente isto: Se vai atribuir ao fundo as receitas e as despesas ou se é só a receita?

Fiz ainda mais uma pergunta, que essa, sim, pareceu-me ter provocado algum incómodo: Vai ou não este fundo imprimir o Jornal Oficial?

Já agora relativamente à Internet...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Já agora interrompemos a Sessão e vamos conversar para outro lado!

O Orador: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, V. Exa. se quer falar levante-se, inscreva-se e depois conversamos.

Presidente: O Sr. Deputado faça o favor de completar as suas perguntas.



O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Secretário deu mais uma informação que foi a de levar o Jornal Oficial através da Internet. Há duas semanas que a Internet não se consegue ligar, mas admito que são anomalias e são contingências da ainda pouca maturidade das tecnologias de suporte e, portanto, não é apenas um problema específico do Jornal Oficial nem estou a fazer uma apreciação depreciativa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Entrámos agora num sit!

O Orador: Mas o Sr. disse que o Jornal Oficial será disponibilizado na casa de cada um. Pergunto se isso vai ter um custo para quem o quiser consultar?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Eu vou dar por encerrado, da minha parte, este debate, porque assim não chegamos a parte nenhuma. Estamos enredados em palavras, até chegou a falar em defesa da honra e devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não foi minha intenção ofendê-lo a si nem a ninguém. Nunca o fiz nesta Casa. Agora que as suas questões levantaram essa dúvida, também legítima, levantaram certamente.

Parece-me que o Sr. Deputado está mais informado do que eu sobre quem imprime, se tem frequência e os custos. Eu confesso que, como Secretário das Finanças, não sei em pormenor tudo o que se passa no Governo e muito menos qual é o custo da impressão do Jornal Oficial. Existe um departamento do Governo que tem essa responsabilidade, que tem uma dotação global da verba para o seu departamento. Se é caro, se é barato, se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

o concurso já acabou ou não e quem está a imprimi-lo, sinceramente não sei, Sr. Deputado, assim como também não sei neste momento e muito honestamente lhe digo que não sei se o fundo vai imprimir o Jornal Oficial. Não sei nem temos que saber.

O que está em causa e em apreciação nesta Assembleia e aqui no Plenário e não na Comissão é um juízo global sobre a conveniência, os inconvenientes, a razão de ser ou a razão de não ser da criação deste fundo. É isto que está aqui em debate há três dias, Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Naturalmente que para formular questões é preciso enquadrá-las, mas agradecia que fosse célere e passasse à pergunta concreta.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É relativamente a algumas questões que parecem ainda pertinentes nós obtermos informações sobre elas.

A pergunta que fiz relativamente à Internet, foi porque o Sr. Director Regional da Ciência e Tecnologia deu informação à Comissão de que uma das receitas, nomeadamente a do Jornal Oficial era relacionada com a venda do Jornal Oficial “One Line”. Por isso é que lhe fiz a pergunta e sendo da Presidência o organismo da Administração Regional a que o Sr. pertence, naturalmente pretendia que confirmasse essa informação.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Não confirmo nem desminto.

O Orador: É uma resposta.

Relativamente à conveniência ou não da criação deste fundo e para fazermos devidamente essa avaliação pretendia ainda algumas informações e uma das questões, das poucas que me vão sobrando — as outras ficam com a resposta de nem sim nem não, como a última que nos deu o Sr.



Secretário das Finanças — é saber do suporte legal para a retenção de 15% das candidaturas pelo fundo?

Uma outra questão é se a presidência deste fundo vai ser ou não exercida, por inerência, pelo Director Regional de Ciência e Tecnologia, porque esta matéria não está explícita no texto da Proposta de Decreto Legislativo Regional?

Presidente: Parecendo não haver mais ninguém inscrito passemos à fase seguinte que é a fase da votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional – Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma interpelação à Mesa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, se tivéssemos todos de acordo julgo que podíamos pôr à discussão, em bloco, os artigos para os quais não existem alterações.

Presidente: Está a propor que se ponha em debate todos os artigos que não têm propostas de alterações e depois na parte final vamos àqueles que têm alterações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Parecendo não haver oposição a esta sugestão, vou pôr à discussão na especialidade os artigos 1º., 2º., 4º., 5º., 7º., 8º., 9º., 10º., 11º., 12º., 13º. e 14º.. Está aberta a discussão sobre estes artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Duas questões relacionadas com os artigos 4º. e 8º..

Sobre o artigo 4º. gostaria de saber se a presidência do fundo vai ou não ser exercida, por inerência, pelo Director Regional de Ciência e Tecnologia?

Ao nível do artigo 8º., qual o suporte legal para a retenção de 15% das candidaturas por parte do fundo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Joaquim Machado:

No que diz respeito à presidência do fundo, ela será efectivamente, como foi dito na sua intervenção, exercida pelo Sr. Director Regional para a Ciência e Tecnologia.

Os 15% virão dos regulamentos dos próprios concursos dos projectos em que ficarão desde logo arrecadados e previsto no próprio regulamento que 15% são para as despesas e, portanto, desde logo aí ficam garantidos. Quem concorrer sabe imediatamente que na abertura do concurso do projecto, 15% ficarão arrecadados.

Isso também já tinha sido dito na Comissão.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Qual é o suporte legal para poder fazer isso?

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre a discussão destes artigos na especialidade, vamos passar à sua votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º., 2º., 4º., 5º., 7º., 8º., 9º., 10º., 11º., 12º., 13º. e 14º., mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º., 2º., 4º., 5º., 7º., 8º., 9º., 10º., 11º., 12º., 13º. e 14º. foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou contra estes artigos na especialidade, em função deste último esclarecimento e que eu gostaria de deixar aqui presente nesta Assembleia o que aqui foi dito.

Foi dito que os regulamentos do concurso...

Deputado Francisco Sousa (PS): Dos projectos.

A Oradora: ... dos projectos ao fundo irão prever a retenção de 15% das candidaturas para o fundo. Isto significa que se tivessem a oportunidade de concorrer directamente aos fundos tinham os incentivos na totalidade, concorrendo através do Fundo de Ciência e Tecnologia vão perder 15% do incentivo a que têm direito.

Muito obrigado.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Não é verdade.

Deputado Fernando Lopes (PS): A Universidade tem 50% das candidaturas.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa pretende a palavra para?



Deputado Francisco de Sousa (PS): Só para dizer que, na sequência da declaração de voto da Sra. Deputada Berta Cabral, no caso da Universidade dos Açores retém 50% das candidaturas.

Presidente: Sr. Deputado, não há debates sobre a declaração de voto.

O Orador: É uma declaração de voto, na sequência da declaração de voto da Sra. Deputada.

Presidente: Ah, muito bem!

O Orador: Se é preciso corrigir, eu volto a fazê-lo, mas, Sr. Presidente, também é a forma de ficar registado.

Presidente: Passamos agora ao debate do artigo 3º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar, em primeiro lugar, a Proposta de Alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Alteração para a alínea b) do artigo 3º., apresentada pela Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Alteração para a alínea b) do artigo 3º., foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 3º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.



Secretário: O artigo 3º. foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passemos ao artigo 6º, para o qual há também uma Proposta de Alteração da Comissão. Está aberto o debate sobre esta Proposta de Alteração para o artigo 6º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar a Proposta de Alteração vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Alteração foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte do artigo 6º. que não foi alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passemos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional – Criação de um Fundo Regional da Ciência e Tecnologia foi aprovada, em votação final



global, com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votámos favoravelmente a criação deste fundo na medida em que consideramos que é um instrumento que poderá permitir algumas facilidades na implementação das novas tecnologias na Região Autónoma dos Açores e pode também contribuir para um conjunto de projectos e de medidas que, em nosso entender, podem ser importantes nesta nossa sociedade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está com a ciência e a tecnologia e com o que elas podem, de facto, representar para a modernidade e o desenvolvimento do Açores, mas não está nem podia estar, e o debate confirmou essa nossa convicção, de acordo com a criação de um fundo dum organismo que não cumpre alguns requisitos legais e outros ficaram por esclarecer na sua fundamentação.

Não obedece a uma visão estratégica e que dignifique uma fundação com o que estas têm de fuga ao controle da sua acção.

Todavia, e porque acima de qualquer perspectiva partidária importa o interesse dos Açores e dos açorianos, fazemos, nesse sentido, sinceros votos para que o tempo não dite a afundação deste Fundo Regional de Ciência e Tecnologia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou a favor do diploma por considerar que ele cria um fundo que, como tivemos oportunidade de explicar ao longo dos dias deste debate, é fundamental para melhorar as condições de investigação, de desenvolvimento e de progresso da Região Autónoma dos Açores.

Este fundo é criado com todos os requisitos legais e substancializa precisamente uma visão estratégica que o PS e o Governo têm para o progresso dos Açores.

Presidente: O diploma baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para redacção final e chamava a atenção dos Srs. Deputados para uma alteração que tem de ser feita no preâmbulo para o adequar à verificada no artigo 6º..